

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIA ESPECIALIZADA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

DECLARO válida a contratação da **FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ nº 34.467.822/0001-07** para prestação de serviços técnicos de consultoria jurídico-previdenciária especializada em Direito Previdenciário em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC ao valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, divididos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira devida no ato da contratação e a outra em até cinco dias da data da entrega dos serviços, conforme documentos anexos aos autos.

Catalão, 26 de janeiro de 2023.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.